



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

[www.cafelandia.sp.gov.br](http://www.cafelandia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia)

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 1 de 25

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Comunicados</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
Extratos de Contratos .....	7
Homologação / Adjudicação .....	8
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	14
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	14
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB .....	15
Tributos arrecadados .....	18
<b>Poder Legislativo</b> .....	20
<b>Licitações e Contratos</b> .....	20
Homologação / Adjudicação .....	20

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cafelandia.sp.gov.br](http://www.cafelandia.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Cafelândia

CNPJ 46.186.375/0001-99  
Avenida Jacob Zucchi, 200  
Telefone: (14) 3556-8000  
Site: [www.cafelandia.sp.gov.br](http://www.cafelandia.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia)

#### Câmara Municipal de Cafelândia

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65  
Telefone: (14) 3554-1119  
Site: [www.camaracafelandia.sp.gov.br](http://www.camaracafelandia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cafelandia.sp.gov.br](http://www.cafelandia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 2 de 25

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 132/2025-TFMCS, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 3ª CAFÉAGRO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana**, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, através da presente Portaria, e a partir de 14 de fevereiro de 2025, os seguintes membros para comporem a "Comissão Organizadora da 3ª CaféAgro 2025", a ocorrer de 18 a 22 de junho de 2025, conforme segue:

#### I - Presidente:

Marcos Felipe de Oliveira;

II - Coordenação da Exposição Agro, Comunicação e Imprensa, Publicidade e Propaganda, Aquisição de Bens e Serviços, Jurídica, Emergência e Pronto Atendimento de Saúde, Trânsito e Logística, Fiscalização Sanitária e de Posturas e Prestação de Contas:

Ademir Brochato Junior ;

Alex Rodrigo Correa;

Antonio Michel Artico Gabriel;

Cristiane de Oliveira Cardoso;

Daniel Baptista da Silva;

Edson Noriyuki Moribe;

Mário Henrique Parreira Simões de Souza;

Patrícia Palmezan Ribeiro;

Tiago Martins Monteiro;

Argemiro Leite Filho (Representando o Sindicato Rural).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

**TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA**

**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada na forma da lei.

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

#### PORTARIA N.º 133/2025-TFMCS, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE*

*SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana**, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir desta data, a pedido do(a) próprio(a) servidor(a), conforme Processo Administrativo 601/2025, do Cargo Efetivo de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL**, o(a) Sr.(a) **JESSICA ALVES DE OLIVEIRA DA CRUZ**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 48.xxx.xxx-1, inscrito(a) no CPF/MF nº 407.xxx.xxx-76, matrícula 9768.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

**TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA**

**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada na forma da lei.

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 3 de 25

### Comunicados

MINUTA DO REGIMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAFELÂNDIA – A SER LIDO, DISCUTIDO E APROVADO EM 28/06/2025 EM PLENÁRIA GERAL

#### CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A 1ª Conferência Municipal da Cidade convocada pelo Decreto Municipal nº 5863/2025-TFMCS, de 17 de

Abril de 2025, Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas, no Município de Cafelândia com o

tema: «Construindo a Política Municipal

de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social», será realizada nos dias 28 e 29 de Abril de 2025, nos termos do disposto na Portaria MCID Nº 175/2024

e Portaria SDUH 2/2024, coordenada pelo Coordenadoria de proteção ao trabalho e habitação e terá as seguintes

finalidades e objetivos:

I – propor a interlocução entre as autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos

da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas e de metas e planos de ação para enfrentar os

problemas existentes no Município e nas cidades brasileiras;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e

na realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

e das suas áreas estratégicas; e

IV - propiciar e estimular a organização da conferência da cidade como instrumento para a garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento no Município.

Parágrafo único - As regras para discussão e aprovação do temário serão estabelecidas por este Regimento

Interno, lido e aprovado pela Plenária no início dos trabalhos do dia 21 de junho de 2024, às 19h30min.

#### CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO

Art. 2º – A Conferência Municipal da Cidade, será aberta à participação de todos os cidadãos interessados

e deverá contemplar em suas análises, formulações e proposições aos temas propostos pelos Documentos

Base Federal e Estadual, analisados a partir da realidade local.

Art. 3º – Os resultados da Conferência Municipal da Cidade e a relação de delegados para a 1ª Conferência

Estadual das Cidades deverão ser remetidos a Comissão Organizadora Estadual até cinco dias após a sua

realização.

#### CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 4 de 25

Art. 4º - A 7.ª Conferência Municipal da Cidade será composta de Conferência de Abertura, Mesas Temáticas, Painéis e plenária de debates, com apresentação dos temas e discussão entre os participantes para apreciação e votação de propostas.

Art. 8º - Os participantes da 7ª. Conferência Municipal da Cidade de Cafelândia serão classificados nas seguintes categorias:

I - delegadas e delegados;

II - observadoras e observadores;

III - convidadas e convidados;

IV - expositoras (es) e palestrantes.

§ 1º - Somente as delegadas e os delegados terão direito a voz e voto.

§ 2º - Os membros da Comissão Preparatória Municipal da Conferência são delegados natos representando

seus respectivos segmentos;

Art. 5º - A Conferência será aberta a toda a população que poderá se credenciar e se inscrever nas mesas

temáticas das 8h00min às 8h45 do dia 28 de maio de 2025

§ 1º - Menores de 16 anos credenciados no horário pré estabelecido no caput deste artigo poderão participar

de todas as etapas da Conferência com direito apenas a voz nas mesas temáticas, sem direito a voz e voto em

qualquer uma das etapas da Conferência: Plenária Geral e eleição dos delegados à Conferência Estadual.

§ 2º - Os participantes que não se credenciarem no horário previsto no caput deste artigo à Conferência Municipal não terão direito a voz e voto em qualquer uma das etapas da Conferência: Plenária Geral, Mesas

temáticas e eleição dos delegados à Conferência Estadual.

§ 3º - Os participantes citados no paragrafo anterior poderão participar se ainda houver lugares disponíveis

nas mesas temáticas.

Art. 6º - As Mesas Temáticas terão assuntos específicos para discussão de acordo com o as orientações da

Cartilha da 7ª Conferência Estadual das Cidades - orientação para as conferências Estaduais, que serão expostos previamente por palestrantes designados pela Comissão Preparatória Municipal e discutidos por

meio de dinâmica de apresentação de propostas e quadro de ações a curto (3 anos), médio (6 anos) e longo

prazo (acima de 6 anos).

§ 1º - Nos trabalhos das mesas temáticas serão abordados temas específicos dos quais foram definidos a partir de temas propostos na Cartilha da 7ª Conferência Estadual das Cidades - orientação para as conferências Estaduais, definidos à luz do temário nacional: TEMA - : "Construindo a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social". Serão debatidos os seguintes temas: Eixo 1 - Urbanismo e Habitação, Eixo 2- Infraestrutura e Mobilidade, Eixo 3 - Meio Ambiente e Mudanças climáticas, Eixo 4 - Cidades Inteligentes, Eixo 5 - Governança e Participação Social.

§ 2º - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal e incorporar a formulação as questões locais e regionais.

§ 3º - Cada mesa temática terá o máximo de 40 vagas onde, uma vez preenchidas, poderão ter credenciados



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 5 de 25

suplentes para o caso de desistência de participantes.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal designará um ou mais coordenadores e um moderador. O relator

para cada Mesa Temática será escolhido dentre os participantes da sala, pelo coordenador e moderador das

mesmas.

§ 5º - O Coordenador terá a função de apresentar o tema, de forma rápida e objetiva, conduzindo as discussões.

§ 6º - O tempo total explanado pelo coordenador não deverá exceder uma hora em cada mesa temática, independente do número de coordenadores designados, devendo se iniciar no máximo até as 08h50min.

A

palestra deverá ser comunicativa a fim de estabelecer padrão para os debates temáticos.

§ 7º - O moderador terá a função de: controlar o tempo e estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalho, auxiliando o coordenador.

§ 8º - O relator terá a função de realizar as anotações das discussões e propostas aprovadas das quais serão

exibidas por meio eletrônico a todos participantes da mesa temática e levadas à equipe de Sistematização

da Conferência (que se encontrará na sala de apoio) que irá elaborar o documento para a apreciação na Plenária Final.

§ 9º - A Comissão Preparatória Municipal receberá até às 14h do dia 28 de Abril, propostas sugeridas por participantes de temas de Mesas diferentes da qual está inscrito, sendo estas propostas encaminhadas

às respectivas mesas por meio do moderador, que enviará a um representante da Comissão Preparatória

responsável por encaminhar as respectivas propostas às outras mesas.

§ 10º - As propostas deverão ser lançadas e aprovadas das 14h30 às 14h45min do dia 28 de Abril e encaminhadas à comissão preparatória no máximo às 15h.

§ 11º - Cada mesa temática deverá aprovar e enviar à Plenária Geral no mínimo 05 e no máximo 15 propostas.

§ 12º - Cada mesa deverá eleger cinco propostas, para serem encaminhadas à Conferência Estadual sendo

essas submetidas a plenária final para aprovação;

§ 13º - O quórum mínimo para aprovação das propostas nas Mesas Temáticas é de maioria simples dos presentes.

Art. 7º - A eleição dos delegados para a Conferência estadual será das 15h às 15h30min do dia 28 de Abril,

conforme o anexo 1 do regimento interno da 7ª. Conferência Estadual de São Paulo, com 25 delegados, distribuídos conforme o capítulo VI do Regimento Preparatório:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais: 11 (onze) delegados;

II - Movimentos sociais e populares: 07(sete) delegados;

III - Trabalhadores representados por suas entidades sindicais: 02 (dois) delegados;

IV - Entidades relacionados à produção e financiamento do desenvolvimento urbano: 02 (dois) delegados;

V - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas e Conselhos Profissionais de Classe: 02 (dois) delegados;

VI - Organizações não Governamentais: 01 (um) delegado. As ONG's deverão ser constituídas há no mínimo 2 anos.

§ 1º - Todos os segmentos deverão ser vinculados às questões do Desenvolvimento Urbano.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 6 de 25

§ 2º - Os segmentos poderão eleger suplentes com igual número de vagas oferecidas aos titulares.

§ 3º - Apenas credenciados poderão se candidatar como delegados à Conferência Estadual seguindo o regimento na Seção IV do Regimento da 7ª Conferência Estadual das Cidades de São Paulo e

Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

§ 4º - Os participantes deverão escolher apenas 1 segmento para candidatar-se e/ou realizar sua votação.

§ 5º - Menores de 18 anos não poderão ser candidatos a delegados para a Conferência Estadual.

§ 6º - Os delegados eleitos à Conferência Estadual deverão comprovar seu vínculo, por meio de documento

timbrado, assinado pelo presidente ou representante legal da instituição representante a ser entregue no endereço de email [habitacao@cafelandia.sp.gov.br](mailto:habitacao@cafelandia.sp.gov.br), ou na sede da coordenadoria, na Av do Café, 09.

Art. 8º - O início da Plenária Final será às 16h30min do dia 28 de Abril e seu encerramento previsto às 18h.

§ 1º - Caberá à Plenária Final votar pela redação alternativa, acréscimo, sem alteração da proposta original

ou supressão em relação aos itens destacados.

§ 2º - Os delegados propositores de destaque terão 02 (dois) minutos improrrogáveis para a defesa de seu

ponto de vista e será concedido o uso da palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de 01 (um) participante que se apresente, para defender posição contra ou a favor daquela do proponente do destaque.

§ 3º - Não haverá inclusão de novas propostas durante a Plenária Final.

§ 4º - Após a votação dos destaques, proceder-se-á a votação do Relatório Final.

§ 5º - O quórum mínimo para aprovação das propostas na Plenária Final é de maioria simples dos delegados presentes.

§ 6º - Será aceita a apreciação de moções que deverão ser encaminhadas pelos delegados à coordenação da

mesa da 1ª Conferência por escrito até as 15 horas do dia 28 de Abril com no mínimo 10 assinaturas de 3

segmentos diferentes.

Art. 9º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual.

Cafelândia SP, 25 de Abril de 2025.

Plenária Geral da 1ª Conferência da Cidade de Cafelândia



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 7 de 25

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Município de Cafelândia - SP, CNPJ 46.186.375/0001-99.

PROCESSO Nº 21/2.025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2.025

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de Reservatórios para Armazenamento de Água Potável.

SESSÃO PÚBLICA: 15/05/2025 às 09h00min.

Plataforma eletrônica: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura ([www.cafelandia.sp.gov.br](http://www.cafelandia.sp.gov.br)) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: [licitacao@cafelandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@cafelandia.sp.gov.br) ou pelo telefone (14) 98179 0069.

Cafelândia (SP), 25 de abril de 2.025.

Adriani Peruci Sanvido - Supervisora de Licitações.

#### Extratos de Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 45/2.024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2.024

CONTRATO Nº 65/2.025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos biológicos e perfurocortantes da rede de Saúde das Classes A, B e E da Resolução CONAMA 358/05, Resolução RDC 222/18.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.003.515/0001-21.

Da Vigência e Prorrogação: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Do Preço: O valor total da contratação é de R\$ 83.900,00 (Oitenta e três mil e novecentos reais).

Da Dotação Orçamentária: Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; II. Funcional Programática: 17.512.0504.2038 - Manutenção da Divisão de Conservação e Limpeza de Guias e Sarjetas.

Data Assinatura: 23/04/2025.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58, 59, 60 e 61, todos de 2.025.

#### PROCESSO Nº 09/2.025.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2.025.

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao fornecimento de lanches aos pacientes usuários do transporte do SUS em tratamento de saúde nos Municípios vizinhos, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Fornecedores: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, Ata nº 58/2025 - detentora dos itens: Item do TR-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 2-5000-R\$ 0,99-R\$ 4.950,00; 3-25000-R\$ 1,04-R\$ 26.000,00; 4-300-R\$ 22,00-R\$ 6.600,00; 13-10000-R\$ 3,05-R\$ 30.500,00; 14-15000-R\$ 1,60-R\$ 24.000,00.

CCF NUTRI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.516.278/0001-59, Ata nº 59/2025 - detentora dos itens: Item do TR-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 6-300-R\$ 39,00-R\$ 11.700,00.

MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.046.477/0001-00, Ata nº 60/2025 - detentora dos itens: Item do TR-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 12-1500-R\$ 35,00-R\$ 52.500,00.

FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.263.548/0001-10, Ata nº 61/2025 - detentora dos itens: Item do TR-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 5-200-R\$ 50,00-R\$ 10.000,00; 7-1000-R\$ 5,00-R\$ 5.000,00; 8-100-R\$ 24,00-R\$ 2.400,00; 9-1000-R\$ 15,00-R\$ 15.000,00; 10-80-R\$ 23,50-R\$ 1.880,00; 11-1400-R\$ 22,00-R\$ 30.800,00.

Valor Total: R\$ 221.330,00 (Duzentos e vinte e um mil, trezentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Funcional Programática: 10.301.0210.20286 - Manut. Da Estratégia Saúde da Família; Fonte de Recursos: Tesouro.

Prazo Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado de acordo com os artigos 106 e 107 da citada lei.

Data assinatura: 16/04/2025.

DANIEL BAPTISTA DA SILVA - Diretor Municipal de Saúde.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 8 de 25

### Homologação / Adjudicação

#### MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

#### ATA DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**  
Processo Administrativo Nº 12/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO  
Data de Publicação: 21/03/2025 16:13:06

#### LOTE 2 - ADJUDICADO - 25/04/2025 16:43:23

**Serviços Gerais para Construções (Estruturação, reparos de melhorias em edificações)**

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item: 8</b>	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL			
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.:</b> 145,78		<b>Valor Total:</b> 11.662,40
<b>Item: 9</b>	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 200,13		<b>Valor Total:</b> 20.013,00
<b>Item: 10</b>	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: FORRO EM LÂMINA DE PVC			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 78,30		<b>Valor Total:</b> 15.660,00
<b>Item: 11</b>	Unidade: M <sup>3</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA - PARA BOMBEAMENTO			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 500,35		<b>Valor Total:</b> 20.014,00
<b>Item: 12</b>	Unidade: M	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: TUBO DE CONCRETO (PA-2), DN= 800MM			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 403,20		<b>Valor Total:</b> 16.128,00
<b>Item: 13</b>	Unidade: M <sup>3</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 120,00		<b>Valor Total:</b> 4.800,00
<b>Item: 14</b>	Unidade: M <sup>3</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: LASTRO DE AREIA			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 185,60		<b>Valor Total:</b> 37.120,00
<b>Item: 15</b>	Unidade: M <sup>3</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: LASTRO DE PEDRA BRITADA			
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.:</b> 180,60		<b>Valor Total:</b> 2.709,00
<b>Item: 16</b>	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: LONA PLÁSTICA			
Quantidade: 2.500	<b>Valor Unit.:</b> 1,52		<b>Valor Total:</b> 3.800,00
<b>Item: 17</b>	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 9 CM			
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.:</b> 70,20		<b>Valor Total:</b> 10.530,00
<b>Item: 18</b>	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CIMENTADO DESEMPENADO			
Quantidade: 800	<b>Valor Unit.:</b> 24,56		<b>Valor Total:</b> 19.648,00
<b>Item: 19</b>	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 100 MM			
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.:</b> 120,43		<b>Valor Total:</b> 18.064,50
<b>Item: 20</b>	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: REBOCO			
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.:</b> 11,22		<b>Valor Total:</b> 6.732,00

Gerado em: 25/04/2025 16:43:23

1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 9 de 25

### MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

<b>Item:</b> 21	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CHAPISCO			
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.:</b> 7,14	<b>Valor Total:</b> 4.284,00	
<b>Item:</b> 22	Unidade: M	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M			
Quantidade: 240	<b>Valor Unit.:</b> 98,56	<b>Valor Total:</b> 23.654,40	
<b>Item:</b> 23	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO E BIANCO			
Quantidade: 360	<b>Valor Unit.:</b> 30,30	<b>Valor Total:</b> 10.908,00	
<b>Item:</b> 24	Unidade: M <sup>3</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.:</b> 980,67	<b>Valor Total:</b> 24.516,75	
<b>Item:</b> 25	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA			
Quantidade: 8	<b>Valor Unit.:</b> 1.400,30	<b>Valor Total:</b> 11.202,40	
<b>Item:</b> 26	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: PLACA CERÂMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE PEI-5 PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA A, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 108,23	<b>Valor Total:</b> 10.823,00	
<b>Item:</b> 27	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - CAPACIDADE DE 6 LITROS			
Quantidade: 8	<b>Valor Unit.:</b> 1.000,50	<b>Valor Total:</b> 8.004,00	
<b>Item:</b> 28	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO			
Quantidade: 800	<b>Valor Unit.:</b> 16,43	<b>Valor Total:</b> 13.144,00	
<b>Item:</b> 29	Unidade: M	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"			
Quantidade: 8	<b>Valor Unit.:</b> 185,30	<b>Valor Total:</b> 1.482,40	

### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUIZ ANTONIO FELICIO JUNIOR	696	47.140.513/0001-61	444.931,80	294.899,85		Sim
2 DETECH ENGENHARIA LTDA - ME	026	35.068.882/0001-01	450.723,76	312.000,00	5,80	Sim
3 WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA	865	08.624.525/0001-00	450.723,76	383.113,34	22,79	Não
4 LUCAS C DA SILVA SANTOS	755	17.320.551/0001-35	450.723,76	450.723,76	17,65	Sim

### DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA	445	17.366.042/0001-43	448.865,00	293.999,99		Sim

### LOTE 4 - ADJUDICADO - 25/04/2025 16:43:23 Serviços de Jardinagem e Conservação

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item:</b> 43	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: ÁRVORE ORNAMENTAL TIPO MANACÁ-DA-SERRA			
Quantidade: 35	<b>Valor Unit.:</b> 65,26	<b>Valor Total:</b> 2.284,10	
<b>Item:</b> 44	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: ÁRVORE ORNAMENTAL TIPO QUARESMEIRA (TIBOUCHINA GRANULOSA) - H= 1,50 / 2,00 M			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 66,70	<b>Valor Total:</b> 2.668,00	

Gerado em: 25/04/2025 16:43:23

2 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 10 de 25

### MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

<b>Item:</b> 45	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: ÁRVORE ORNAMENTAL TIPO PATA DE VACA - H= 2,00 M			
Quantidade: 75	<b>Valor Unit.:</b> 58,23		<b>Valor Total:</b> 4.367,25
<b>Item:</b> 46	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: ÁRVORE ORNAMENTAL TIPO IPÊ AMARELO - H= 2,00 M			
Quantidade: 75	<b>Valor Unit.:</b> 60,50		<b>Valor Total:</b> 4.537,50
<b>Item:</b> 47	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: ÁRVORE ORNAMENTAL TIPO COQUEIRO JERIVÁ - H= 4,00 M			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 93,34		<b>Valor Total:</b> 9.334,00
<b>Item:</b> 48	Unidade: EQUIP	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: EQUIPE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO			
Quantidade: 140	<b>Valor Unit.:</b> 2.451,86		<b>Valor Total:</b> 343.260,40
<b>Item:</b> 49	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 8,62		<b>Valor Total:</b> 3.448,00

### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUIZ ANTONIO FELICIO JUNIOR	828	47.140.513/0001-61	495.209,30	369.899,25		Sim
2 DETECH ENGENHARIA LTDA - ME	052	35.068.882/0001-01	496.793,35	379.000,00	2,46	Sim
3 WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA	878	08.624.525/0001-00	496.793,35	422.274,75	11,42	Não
4 LUCAS C DA SILVA SANTOS	741	17.320.551/0001-35	496.793,35	496.793,35	17,65	Sim

### DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA	062	17.366.042/0001-43	496.395,00	367.999,50		Sim

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 11 de 25

### MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**  
Processo Administrativo Nº 12/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO  
Data de Publicação: 21/03/2025 16:13:06

#### **LOTE 2 - HOMOLOGADO - 25/04/2025 16:43:28** **Serviços Gerais para Construções (Estruturação, reparos de melhorias em edificações)**

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 8	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL				
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.:</b> 145,78		<b>Valor Total:</b> 11.662,40	
<b>Item:</b> 9	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 200,13		<b>Valor Total:</b> 20.013,00	
<b>Item:</b> 10	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: FORRO EM LÂMINA DE PVC				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 78,30		<b>Valor Total:</b> 15.660,00	
<b>Item:</b> 11	Unidade: M <sup>3</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA - PARA BOMBEAMENTO				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 500,35		<b>Valor Total:</b> 20.014,00	
<b>Item:</b> 12	Unidade: M	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: TUBO DE CONCRETO (PA-2), DN= 800MM				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 403,20		<b>Valor Total:</b> 16.128,00	
<b>Item:</b> 13	Unidade: M <sup>3</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 120,00		<b>Valor Total:</b> 4.800,00	
<b>Item:</b> 14	Unidade: M <sup>3</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: LASTRO DE AREIA				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 185,60		<b>Valor Total:</b> 37.120,00	
<b>Item:</b> 15	Unidade: M <sup>3</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: LASTRO DE PEDRA BRITADA				
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.:</b> 180,60		<b>Valor Total:</b> 2.709,00	
<b>Item:</b> 16	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: LONA PLÁSTICA				
Quantidade: 2.500	<b>Valor Unit.:</b> 1,52		<b>Valor Total:</b> 3.800,00	
<b>Item:</b> 17	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 9 CM				
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.:</b> 70,20		<b>Valor Total:</b> 10.530,00	
<b>Item:</b> 18	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: CIMENTADO DESEMPENADO				
Quantidade: 800	<b>Valor Unit.:</b> 24,56		<b>Valor Total:</b> 19.648,00	
<b>Item:</b> 19	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 100 MM				
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.:</b> 120,43		<b>Valor Total:</b> 18.064,50	
<b>Item:</b> 20	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: REBOCO				
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.:</b> 11,22		<b>Valor Total:</b> 6.732,00	

Gerado em: 25/04/2025 16:43:29

1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 12 de 25

### MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

<b>Item:</b> 21	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CHAPISCO			
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.:</b> 7,14	<b>Valor Total:</b> 4.284,00	
<b>Item:</b> 22	Unidade: M	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M			
Quantidade: 240	<b>Valor Unit.:</b> 98,56	<b>Valor Total:</b> 23.654,40	
<b>Item:</b> 23	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO E BIANCO			
Quantidade: 360	<b>Valor Unit.:</b> 30,30	<b>Valor Total:</b> 10.908,00	
<b>Item:</b> 24	Unidade: M <sup>3</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.:</b> 980,67	<b>Valor Total:</b> 24.516,75	
<b>Item:</b> 25	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA			
Quantidade: 8	<b>Valor Unit.:</b> 1.400,30	<b>Valor Total:</b> 11.202,40	
<b>Item:</b> 26	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: PLACA CERÂMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE PEI-5 PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA A, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 108,23	<b>Valor Total:</b> 10.823,00	
<b>Item:</b> 27	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - CAPACIDADE DE 6 LITROS			
Quantidade: 8	<b>Valor Unit.:</b> 1.000,50	<b>Valor Total:</b> 8.004,00	
<b>Item:</b> 28	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO			
Quantidade: 800	<b>Valor Unit.:</b> 16,43	<b>Valor Total:</b> 13.144,00	
<b>Item:</b> 29	Unidade: M	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"			
Quantidade: 8	<b>Valor Unit.:</b> 185,30	<b>Valor Total:</b> 1.482,40	

### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUIZ ANTONIO FELICIO JUNIOR	696	47.140.513/0001-61	444.931,80	294.899,85		Sim
2 DETECH ENGENHARIA LTDA - ME	026	35.068.882/0001-01	450.723,76	312.000,00	5,80	Sim
3 WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA	865	08.624.525/0001-00	450.723,76	383.113,34	22,79	Não
4 LUCAS C DA SILVA SANTOS	755	17.320.551/0001-35	450.723,76	450.723,76	17,65	Sim

### DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA	445	17.366.042/0001-43	448.865,00	293.999,99		Sim

### LOTE 4 - HOMOLOGADO - 25/04/2025 16:43:28 Serviços de Jardinagem e Conservação

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item:</b> 43	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: ÁRVORE ORNAMENTAL TIPO MANACÁ-DA-SERRA			
Quantidade: 35	<b>Valor Unit.:</b> 65,26	<b>Valor Total:</b> 2.284,10	
<b>Item:</b> 44	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: ÁRVORE ORNAMENTAL TIPO QUARESMEIRA (TIBOUCHINA GRANULOSA) - H= 1,50 / 2,00 M			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.:</b> 66,70	<b>Valor Total:</b> 2.668,00	

Gerado em: 25/04/2025 16:43:29

2 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 13 de 25

### MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

<b>Item:</b> 45	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: ÁRVORE ORNAMENTAL TIPO PATA DE VACA - H= 2,00 M			
Quantidade: 75	<b>Valor Unit.:</b> 58,23	<b>Valor Total:</b> 4.367,25	
<b>Item:</b> 46	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: ÁRVORE ORNAMENTAL TIPO IPÊ AMARELO - H= 2,00 M			
Quantidade: 75	<b>Valor Unit.:</b> 60,50	<b>Valor Total:</b> 4.537,50	
<b>Item:</b> 47	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: ÁRVORE ORNAMENTAL TIPO COQUEIRO JERIVÁ - H= 4,00 M			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 93,34	<b>Valor Total:</b> 9.334,00	
<b>Item:</b> 48	Unidade: EQUIP	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: EQUIPE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO			
Quantidade: 140	<b>Valor Unit.:</b> 2.451,86	<b>Valor Total:</b> 343.260,40	
<b>Item:</b> 49	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 8,62	<b>Valor Total:</b> 3.448,00	

### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUIZ ANTONIO FELICIO JUNIOR	828	47.140.513/0001-61	495.209,30	369.899,25		Sim
2 DETECH ENGENHARIA LTDA - ME	052	35.068.882/0001-01	496.793,35	379.000,00	2,46	Sim
3 WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA	878	08.624.525/0001-00	496.793,35	422.274,75	11,42	Não
4 LUCAS C DA SILVA SANTOS	741	17.320.551/0001-35	496.793,35	496.793,35	17,65	Sim

### DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA	062	17.366.042/0001-43	496.395,00	367.999,50		Sim

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 14 de 25

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

46186375/0001-99

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		2.106.762,11	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		19.186.218,59	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		21.292.980,70	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		5.323.245,18	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		3.326.284,52	Recebidos no Exercício		1.279.190,43		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		26.481,91	Saldo de Exer.Anteriores		1.615.934,26		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		2.895.124,69		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Total do FUNDEB		3.352.766,43					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		2.346.936,50					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		3.017.489,79					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		5.836.092,94	27,40 %	4.946.897,98	23,23 %	3.341.550,40	15,69 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		2.688.154,69	80,18 %	2.688.154,69	80,18 %	1.460.288,05	43,55 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		0,00		0,00		0,00	
TOTAL (mín. 90%)**		2.688.154,69	80,18 %	2.688.154,69	80,18 %	1.460.288,05	43,55 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 15 de 25

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

46186375/0001-99

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

#### Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

##### RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	13.200.000,00	3.326.284,52
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	96.000,00	26.481,91
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
<b>Total da Receita</b>	<b>13.296.000,00</b>	<b>3.352.766,43</b>

##### RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
15.281.000,00	3.835.157,11
<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO</b>	
<b>Transferências Recebidas</b>	<b>Retenções</b>
3.326.284,52	3.835.157,11
<b>Diferenças</b>	
	<b>Recebido - Retido: (PERDA)</b>
	-508.872,59

##### APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	13.296.000,00	3.352.766,43
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	9.307.200,00	2.346.936,50

#### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
TOTAL(mín. 90%)**	17.872.751,89	134,42 %	2.688.154,69	80,18 %	2.688.154,69	80,18 %	1.460.288,05	43,55 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	13.267.000,00	99,78 %	2.688.154,69	80,18 %	2.688.154,69	80,18 %	1.460.288,05	43,55 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	4.605.751,89		0,00		0,00		0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 16 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

46186375/0001-99

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB							R\$ 1
DEDUÇÕES							
<b>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR</b>							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
<b>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR</b>							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
<b>OUTRAS</b>							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00		
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>							
TOTAL (mín. 90%)**	2.688.154,69	80,18 %	2.688.154,69	80,18 %	1.460.288,05	43,55 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	2.688.154,69	80,18 %	2.688.154,69	80,18 %	1.460.288,05	43,55 %	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS	0,00		0,00		0,00		

\*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

\*\*No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 17 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

46186375/0001-99

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

#### Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

#### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 18 de 25

### Tributos arrecadados

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

46186375/0001-99

Exercício: 2025

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - IPU	18.866,05	165.361,57	184.227,62
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - ITU	3.274,43	27.722,98	30.997,41
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	55.866,23	71.725,57	127.591,80
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	471.980,50	7.137,66	479.118,16
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	34.300,48	28.446,93	62.747,41
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	644.436,69	398.010,34	1.042.447,03
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	69.751,60	2.610,46	72.362,06
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual ou Ambulante	460,46	266,48	726,94
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Funcionamento de Estabelec. Horário Especial	1.498,80	0,00	1.498,80
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	242,62	34,66	277,28
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	848,45	283,59	1.132,04
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Expediente	1.917,57	977,04	2.894,61
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Conservação de Guias e Sarjetas	104,09	0,00	104,09
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Serviços de Cemitério	5.300,13	2.859,36	8.159,49
1122.01.0.1.00.04	Taxas de Patrulha Agrícola	439,99	597,14	1.037,13
1122.01.0.1.00.05	Taxa de Aprovação de Projetos de Constr. Civil	4.190,16	1.248,59	5.438,75
1122.01.0.1.00.06	SAE - Taxa de Fornecimento de Certidões	37,02	74,04	111,06
1122.01.0.1.00.07	Taxa de Serviços de Fornecimento de Terra ou Água	209,52	0,00	209,52
1122.01.0.1.00.09	SAE - Taxa de Expediente	625,92	263,12	889,04
1122.53.0.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	742,05	0,00	742,05
1122.53.0.1.00.02	Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU)	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		1.315.092,76	707.619,53	2.022.712,29
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	6.701.212,27	2.528.652,56	9.229.864,83
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	139.826,87	16.323,95	156.150,82
Sub Total .....		6.841.039,14	2.544.976,51	9.386.015,65
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	4.737.147,23	2.497.598,70	7.234.745,93
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.190.490,89	633.713,69	2.824.204,58
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	29.500,83	19.413,67	48.914,50
Sub Total .....		6.957.138,95	3.150.726,06	10.107.865,01
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.00.00	IPU - MULTAS E JUROS	234,05	0,00	234,05
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	6.372,07	3.306,69	9.678,76
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	145,49	137,63	283,12
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	8,59	0,00	8,59
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	12,03	0,00	12,03
1122.53.0.2.00.01	Multa/Juros Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	69,52	0,00	69,52
1122.53.0.2.00.02	Multas/Juros Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		6.841,75	3.444,32	10.286,07
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.00.00	IPU - DIVIDA ATIVA	46.828,94	47.276,15	94.105,09
1112.50.0.3.01.00	IPU-DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ. MONETÁRIA	5.011,52	4.606,07	9.617,59



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 19 de 25

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

46186375/0001-99

Exercício: 2025

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	19.102,77	19.831,13	38.933,90
1114.51.1.3.01.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	1.516,12	2.164,73	3.680,85
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	5.899,70	2.640,27	8.539,97
1121.01.0.3.01.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	867,13	382,84	1.249,97
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	136,37	136,37
1121.50.0.3.01.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA- ATUAL. MONET.	0,00	6,49	6,49
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	3.214,15	2.758,73	5.972,88
1122.01.0.3.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA- ATUAL. MONETÁRI	343,84	288,90	632,74
1122.53.0.3.00.01	Dívida Ativa Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	21.698,88	18.746,06	40.444,94
1122.53.0.3.00.02	Dívida Ativa Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	104.483,05	98.837,74	203.320,79
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	8.615,50	8.955,39	17.570,89
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.401,48	3.410,07	5.811,55
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	1.948,93	879,37	2.828,30
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	0,00	16,37	16,37
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	632,08	562,80	1.194,88
1122.53.0.4.00.01	Dívida Ativa Multa/Juros Taxa Rem. de Lixo Domiciliar	3.853,46	3.170,17	7.023,63
1122.53.0.4.00.02	Multas/Juros Dívida Ativa Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	17.451,45	16.994,17	34.445,62
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.712.874,31	-1.122.282,80	-3.835.157,11
	Sub Total .....	-2.712.874,31	-1.122.282,80	-3.835.157,11
	<b>Total .....</b>	<b>12.529.172,79</b>	<b>5.400.315,53</b>	<b>17.929.488,32</b>

CAFELÂNDIA, 31 de MARÇO de 2025

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA  
PREFEITA MUNICIPAL

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO  
CONTADORA - CRC: 1SP352531/O-3/SP

MARA SILVIA FAZZIO MARTINEZ  
TESOUREIRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 20 de 25

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2025

**ADALBERTO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento referente ao processo em epígrafe – **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DUAS CORTINAS DE AR PARA CLIMATIZAÇÃO.**
2. **ADJUDICAR** para a empresa **CVR CENTRAL ENGENHARIA**, CNPJ nº **57.225.415/0001-80**, com sede na Avenida João Birolli, nº 232, Bairro Jardim Bela Vista, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP: 15.612-002, Telefone: (17) 92000-6305, e-mail: [cvrcentralengenharia@gmail.com](mailto:cvrcentralengenharia@gmail.com), pelo valor total de **R\$ 1.805,00 (um mil, oitocentos e cinco reais)** para o fornecimento dos bens.

**PRAZO DE ENTREGA:** em até 10 (dez) dias úteis, após a homologação.

**LOCAL DE ENTREGA:** Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Cafelândia, 24 de abril de 2025.

**ADALBERTO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 21 de 25



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2025

**ADALBERTO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento referente ao processo em epígrafe – **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS.**
2. **ADJUDICAR** para a empresa **ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ nº **51.954.194/0001-03**, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 850, Conjunto 103, Andar Térreo, Condomínio Infinity Prime Office Bloco Torre 03 C Sucess, Bairro Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.540-400, Telefone: (41) 98445-0309, e-mail: [zampierevolpattro@gmail.com](mailto:zampierevolpattro@gmail.com), pelo valor total de **R\$ 1.526,12 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos)** para o fornecimento do bem.

**PRAZO DE ENTREGA:** em até 10 (dez) dias úteis, após a homologação.

**LOCAL DE ENTREGA:** Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Cafelândia, 24 de abril de 2025.

**ADALBERTO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 22 de 25



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

#### AUTORIZAÇÃO Nº 0004/2025

REF: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0002/2025, Processo nº 0005/2025  
– Objeto: **AQUISIÇÃO DE DUAS CORTINAS DE AR PARA CLIMATIZAÇÃO.**

**ADALBERTO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia - SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o fornecimento pela Contratada **CVR CENTRAL ENGENHARIA**, CNPJ nº **57.225.415/0001-80**, com sede na Avenida João Birolli, nº 232, Bairro Jardim Bela Vista, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP: 15.612-002, Telefone: (17) 92000-6305, e-mail: cvrcentralengenharia@gmail.com, nos termos do edital de dispensa de licitação eletrônica fundamentada no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, dos seguintes bens:

Especificações do Bem	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Cortinas de Ar para Climatização	02	R\$ 902,50	R\$ 1.805,00

Conforme pedido de empenho anexo.

**PRAZO DE ENTREGA:** em 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da presente Autorização de Fornecimento.

**LOCAL DE ENTREGA:** Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.805,00 (Um mil, oitocentos e cinco reais).

Cafelândia, 24 de abril de 2025.

**ADALBERTO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 23 de 25



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

##### AUTORIZAÇÃO Nº 0005/2025

REF: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0003/2025, Processo nº 0004/2025  
– Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS.**

**ADALBERTO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia - SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o fornecimento pela Contratada **ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ nº **51.954.194/0001-03**, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 850, Conjunto 103, Andar Térreo, Condomínio Infinity Prime Office Bloco Torre 03 C Sucess, Bairro Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.540-400, Telefone: (41) 98445-0309, e-mail: zampierevolpatto@gmail.com, nos termos do edital de dispensa de licitação eletrônica fundamentada no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, dos seguintes bens:

Especificações do Bem	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
CADEIRA DE RODAS	01	R\$ 1.523,12	R\$ 1.523,12

Conforme pedido de empenho anexo.

**PRAZO DE ENTREGA:** em 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da presente Autorização de Fornecimento.

**LOCAL DE ENTREGA:** Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.523,12 (Um mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos).

Cafelândia, 24 de abril de 2025.

**ADALBERTO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 24 de 25



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RECONHEÇO E RATIFICO** com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2025, para contratação da empresa **CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição de **AQUISIÇÃO DE DUAS CORTINAS DE AR PARA CLIMATIZAÇÃO**.

Cafelândia, 24 de abril de 2025.

**ADALBERTO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1653

Página 25 de 25



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RECONHEÇO E RATIFICO** com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2025, para contratação da empresa **ZAMPIERE VOLPATO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição de **AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS**.

Cafelândia, 24 de abril de 2025.

**ADALBERTO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia